

PARECER N° 1679/2012 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 15/2011.

Trata-se de projeto de lei, de autoria das nobres Vereadoras Mara Gabrili e Marta Costa, e do nobre Vereador Floriano Pesaro, que garante acesso das pessoas com deficiências aos espetáculos e obras culturais beneficiados por recursos da lei municipal de incentivo à cultura, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade por meio de substitutivo apresentado com o objetivo de adequar a proposição aos critérios de obtenção de incentivos fiscais já estabelecidos.

A Comissão de Administração Pública parecer favorável ao substitutivo apresentado pela CCJLP.

No âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esportes entendemos que o projeto é meritório, deve prosperar e atinge o interesse público na medida em que promove a inclusão social e de acesso à pessoas com deficiências a espetáculos e obras culturais beneficiados por recursos da Lei Municipal de Incentivo à Cultura.

A iniciativa realiza o entrelaçamento da promoção à cultura a partir de concessão de incentivos fiscais a projetos culturais e a inclusão de pessoas com deficiência, fato esse que deve ser perseguido e, a medida do possível, ampliado principalmente ao levarmos em consideração a necessidade de expansão das produções artísticas e culturais em nossa cidade.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo de CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 31/10/2012.

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Ítalo Cardoso - PT - Relator

Attila Russomanno - PP

Carlos Apolinário - PMDB

Marta Costa - PSD